



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

1

ATENÇÃO

“A Empresa que se interessar em participar desta Tomada de Preços, deverá se cadastrar nesta prefeitura, para a obtenção do CRC, no prazo de: **até três (03) dias úteis antes da data desta licitação** e deverão confirmar a participação por e-mail ou fax para a Coordenadoria Geral de Licitação Tel/fax: (24) 3339-9071, e-mail: cgl@vr.rj.gov.br. Deverá ser feito em *papel timbrado da firma contendo o nome da firma, endereço, CNPJ e Telefone*”.

TOMADA DE PREÇOS N° 056/2013 - C
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 9846/2013 – SME

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** do Município de Volta Redonda, faz público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação do **TIPO MENOR PREÇO, POR ITEM**, e receberá os envelopes contendo documentação e propostas **até às 14:00 horas do dia 03 de Outubro de 2013**, na **COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO**, localizada no 2º andar do Palácio 17 de Julho, **Tel. (24) 3339-9037/Fax. (24) 3339-9071**, sede da PMVR, situada na Praça Sávio Gama, 53 - Aterrado - Volta Redonda - RJ., objetivando a aquisição de **APARELHO DE SOM, PURIFICADOR DE AGUA, BEBEDOURO INDUSTRIAL, CAIXA DE SOM, CALCULADORA, PLASTIFICADORA, FRIGOBAR, GELADEIRA, MICROONDAS, MICROFONE SEM FIO, LAVADOURA DE ROUPA, CÂMERA DIGITAL, TV LED, RELÓGIO DE PAREDE, ENCADERNADORA, PROJETOR MULTIMIDIA, CAMERA DIGITAL**, (Para atender as necessidades de várias Unidades Escolares, pertencentes a Secretaria Municipal de Educação), conforme discriminação constante na **PROPOSTA DETALHE (ANEXO I)** deste Edital, sendo que a presente licitação será regida pelas normas da Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993, com a redação dada pela Lei Federal 8.883, de 08.06.94 e suas alterações, bem como pelas disposições contidas neste Edital.

1 - DO OBJETO

1.1. Esta licitação tem por objeto a obtenção de propostas mais vantajosas para **AQUISIÇÃO DE APARELHO DE SOM, PURIFICADOR DE AGUA, BEBEDOURO INDUSTRIAL, CAIXA DE SOM, CALCULADORA, PLASTIFICADORA, FRIGOBAR, GELADEIRA, MICROONDAS, MICROFONE SEM FIO, LAVADOURA DE ROUPA, CÂMERA DIGITAL, TV LED, RELÓGIO DE PAREDE, ENCADERNADORA, PROJETOR MULTIMIDIA, CAMERA**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

DIGITAL, (Para atender as necessidades de várias Unidades Escolares, pertencentes a Secretaria Municipal de Educação), conforme especificações contidas no **ANEXO I**, que faz parte integrante e complementar deste Edital.

2 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO:

2.1. Poderão participar desta licitação as empresas inscritas no Cadastro de Fornecedores da **Coordenadoria Geral de Licitação** da **Prefeitura Municipal de Volta Redonda** na categoria específica ao objeto deste Edital.

2.1.1. As empresas não cadastradas, para o atendimento do disposto no item 2.1, deverão se cadastrar até três dias úteis anterior à data da licitação, previstos nos artigos 27 a 31 a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, comprovando a sua especialização ser pertinente com a categoria dos fornecedores cadastrados para o fornecimento de materiais, nos termos do presente Edital.

2.2. As empresas que desejarem participar do certame através de Procurador, deverão apresentar, no início da licitação, **PROCURAÇÃO** com poderes específicos, ou **CARTA DE CREDENCIAMENTO**, devendo ambas serem apresentadas com firma reconhecida, e acompanhadas de cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, em vigor.

2.2.1. Caso a representação na licitação se faça através de diretor ou sócio da empresa, devidamente comprovado, fica dispensada a apresentação do documento referido no item 2.2 deste edital.

3 - DA HABILITAÇÃO - ENVELOPE "A" (DOCUMENTAÇÃO)

3.1. Para habilitarem-se na presente licitação, as empresas deverão apresentar os seguintes documentos:

3.1.1. Certificado de Registro no Cadastro de Fornecedores de materiais da Coordenadoria Geral de Licitação, da **Prefeitura Municipal de Volta Redonda**, em validade, na categoria específica;

3.1.2. Certidão Negativa de Débito (CND) do INSS, em validade e suas respectivas alterações conforme o disposto no inciso IV, do artigo 29, da Lei 8.666/93 e suas alterações;

3.1.3. Prova de regularidade com o **FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO (FGTS)**, em validade, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei. ;

3.1.4. Prova de regularidade com as Fazendas Federal (Certidão da Receita Federal e Certidão Quanto a Dívida Ativa da União), Estadual e Municipal do domicílio ou da sede da licitante, ou outra equivalente na forma da Lei;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

3.1.5. Em se tratando de sociedades comerciais, prova de registro ou inscrição na Junta Comercial, no Registro Civil da Pessoa Jurídica ou em outra repartição competente, do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado da ata de eleição dos seus administradores.

3.1.6. Certidão Negativa de pedido de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica em validade, as empresas que estiverem em recuperação judicial deverão apresentar o plano de recuperação devidamente homologado pelo juízo competente.

3.1.6.1. As empresas que estiverem em recuperação judicial deverão apresentar o plano de recuperação devidamente homologado pelo juízo competente.

3.1.7. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda, no caso de firma individual ou sociedade

3.1.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho mediante, a apresentação de certidão negativa.

3.2. NOTA: Os documentos necessários à HABILITAÇÃO poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou por servidores da unidade que realiza a licitação.

3.3. Os documentos deverão ser entregues separadamente da proposta, em envelope fechado, no qual conste externamente, além da palavra **DOCUMENTAÇÃO**, nome e endereço da empresa licitante e menção ao número desta Tomada de Preços;

3.4. Toda a documentação apresentada pelas Empresa candidatas à **HABILITAÇÃO**, será anexada ao processo de licitação, mesmo daquelas Empresas que não forem consideradas habilitadas e será rubricada pelos membros da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** e pelos licitantes presentes.

1) Nota: As empresas que apresentarem o CRC - desta Prefeitura, com a validade dos documentos vigente, ficam isentos de apresentarem os documentos relacionados sub item 3.1.2; 3.1.3; 3.1.4, 3.1.6 e 3.1.7.

2) Nota: Com relação ao sub item 3.1.7 a certidão do CNPJ exigida é a emitida via INTERNET, com validade máxima de 90 dias a partir da data de emissão.

4 - DA PROPOSTA - ENVELOPE “B”



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

4.1. A proposta deverá ser apresentada em envelope fechado no qual conste externamente além da palavra **PROPOSTA**, o nome e endereço da empresa licitante, bem como o número da presente Tomada de Preços;

4.2. A proposta deverá ser datilografada ou digitada, preferencialmente, em papel timbrado da empresa, não podendo apresentar emendas, rasuras ou entrelinhas e será rubricada em todas as folhas, datada e assinada por quem de direito, e conter:

4.2.1. Nome e endereço da empresa licitante;

4.2.2. Número desta Tomada de Preços;

4.2.3. Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias;

4.2.4. PROPOSTA DETALHE discriminando detalhadamente os material(ais) oferecido(s), que deverá(ão) estar de acordo com a(s) especificação(ões) do **ANEXO I** deste Edital, a quantidade, a unidade, a marca e modelo do(s) material(ais), os preços unitários e totais em algarismo, já incluídos os impostos, taxas, embalagens e fretes, e preço global em algarismo e por extenso, prevalecendo este último em casos de divergência;

4.2.5. Local de Entrega : ALMOXARIFADO/SME – R. Santa Helena, nº 22 – B. Niterói;

4.2.6. Prazo de entrega do(s) material(ais), que não poderá exceder a 20 (vinte) dias corridos;

4.2.7. Condições de Pagamento: 30 Dias;

4.2.8. Conter prazo de garantia, conforme o fabricante, que deverá ser contado a partir da entrega do(s) material(ais), em sendo o caso;

4.2.9. O número do Fax ou assemelhado de comunicação rápida, bem como o nome do responsável da Empresa que deverá ser contactado, objetivando agilizar os procedimentos entre o Município de Volta Redonda e a Empresa;

4.2.10. Indicação da agência, do número da conta e do nome da instituição bancária, bem como o número do CNPJ e da inscrição estadual do proponente;

4.3. Não serão aceitas propostas com as seguintes condições: materiais sujeitos à confirmação de estoque ou quaisquer outras condicionantes desta natureza.

5. DO PROCEDIMENTO DA LICITAÇÃO:

A licitação será processada e julgada com a observância do seguinte procedimento:





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

5.1. Abertura dos envelopes “**A**” (**DOCUMENTAÇÃO**) e sua apreciação;

5.2. Devolução dos envelopes “**B**” (**PROPOSTA**), fechados, aos licitantes inabilitados, desde que não tenha havido recurso ou após o seu julgamento;

5.3. Abertura dos envelopes **PROPOSTA** dos licitantes habilitados, desde que transcorrido o prazo sem interposição de recurso, ou tenha havido desistência expressa ou após o julgamento dos recursos interpostos;

5.3.1. Na hipótese de algum licitante ser considerado inabilitado pela **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** e decidir interpor recurso dentro do prazo estabelecido no item 5.16, haverá a suspensão da reunião, ficando os envelopes com as respectivas propostas para serem abertos em outra reunião, em data a ser fixada posteriormente, quando da decisão de todos os recursos pela **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**;

5.4. Julgamento, com a classificação das propostas, que será conhecida através de Edital Classificatório;

5.4.1. Para o julgamento desta licitação, a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, levará em consideração as propostas que apresentarem os menores preços, por item, desde que esta esteja de acordo com as especificações desta Tomada de Preços

5.4.2. No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação, observado preliminarmente o estatuído nos incisos I e III do § 2º do artigo 3º da Lei Federal 8.666/93, far-se-á, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público para o qual todos as licitantes serão convocadas;

5.5. Adjudicação do objeto da licitação ao proponente vencedor do certame, e a respectiva homologação pelo Sr. Prefeito Municipal, desde que não ocorra uma das hipóteses previstas no subitem 10.1 deste Edital;

5.6. A abertura dos envelopes “**DOCUMENTAÇÃO**” e “**PROPOSTA**” será realizada sempre em ato público, previamente designado, do qual se lavrará **ATA** circunstanciada, assinada pelos licitantes presentes e pelos membros da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**;

5.7. Todos os documentos contidos nos envelopes “**DOCUMENTAÇÃO**” e “**PROPOSTA**” serão rubricados pelos membros da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** e pelos licitantes presentes e serão anexados ao processo de licitação, mesmo os daquelas empresas que não forem consideradas habilitadas e/ou classificadas;

5.8. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

5.9. Não serão aceitos envelopes apresentados após a data e hora, fixados no preâmbulo deste Edital;

5.10. Não será permitido a uma mesma pessoa representar mais de uma empresa ao mesmo tempo;

5.11. Não se admitirá proposta que apresente preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero;

5.12. Serão desclassificadas:

I - As propostas com preços excessivos ou manifestamente inexeqüíveis;

II - As propostas que não atendam às exigências desta licitação.

5.13. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital aquele que, tendo-o aceito sem objeção, vier após o julgamento desfavorável, a apontar falhas ou irregularidades, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso;

5.14. A inabilitação do licitante importa na preclusão do seu direito de participar das fases subseqüentes;

5.15. É facultado à Comissão Permanente de Licitação, em qualquer fase da licitação, promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão de documento adicional para viabilizar a **HABILITAÇÃO** ou evitar a desclassificação de proponentes.

5.16. Os recursos às decisões da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** serão dirigidos ao Sr. Prefeito Municipal de Volta Redonda, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ATA. O Sr. Prefeito Municipal, no caso da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** não reconsiderar sua decisão, julgará os referidos recursos, no prazo de cinco (05) dias úteis, contados da data do seu recebimento. No caso de interposição de recursos a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** observará o estatuído no § 3º do art. 109 da Lei Federal 8.666/93.

6. DA CONTRATAÇÃO:

6.1. As obrigações decorrentes desta licitação, serão formalizadas através de Nota(s) de Empenho, documento(s) que substituirá(ão) o contrato formal, nos termos do art. 62, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93.

6.2. As empresas adjudicatária(s), deverá(ão) retirar a(s) Nota(s) de Empenho, no prazo máximo de 02 (dois) úteis após ser formalmente convocada pelo Município, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das demais sanções estipuladas no item 7.3 deste Edital;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

6.3. O município poderá, quando a adjudicatária não retirar a Nota de Empenho no prazo estipulado no item 6.2, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, observado neste caso o disposto no § 1º, do artigo 64 da Lei Federal nº 8.666/93;

6.4. A análise e aprovação dos materiais recebidos serão exercidas pela Secretaria Municipal de Administração, através de representante por ela indicado, devidamente credenciado.

6.5. Fica reservado à fiscalização do Município, o direito de recusar a entrega de qualquer material, caso fique comprovado que não esteja de acordo com as especificações constantes do Anexo I, deste Edital;

6.6. O ato de recebimento dos materiais não importará na sua aceitação pelo Município.

7 - DAS PENALIDADES

7.1. A empresa vencedora da licitação deverá cumprir rigorosamente o prazo proposto para a entrega do(s) material(ais). A não observância do prazo importará na aplicação, por parte do Município, da multa e sanções previstas nos subitens 7.2. e 7.3 deste Edital;

7.2. Fica estabelecido o percentual de 0,1% (um décimo por cento), sobre o total da adjudicação, a título de multa moratória, por dia de atraso na entrega do(s) material(ais);

7.3. Caso a adjudicatária deixe de cumprir quaisquer obrigações assumidas, infrinja os preceitos legais ou cometa fraudes, por qualquer meio à presente licitação, ficará sujeita à multa de até 20% (vinte por cento) do total adjudicado, de conformidade com a gravidade da infração, bem como às demais sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

8 - DO PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO

8.1. O Município de Volta Redonda, efetuará o pagamento do(s) material(ais) dentro do prazo proposto pela empresa vencedora da licitação, em consonância com o disposto no subitem 4.2.7 desta Tomada de Preços, através de depósito em conta, desde que a respectiva fatura seja entregue ao **DF/S.M.F.** com pelos menos 05 (cinco) dias úteis de antecedência e tenha sido devidamente atestado o recebimento do(s) material(ais), pelo órgão competente;

8.2. Não haverá reajustamento do preço proposto pela vencedora desta licitação.

9 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

9.1. O(s) material(ais) será(ão) entregue(s) no Almoxarifado, em Volta Redonda-RJ;





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

9.2. A(s) Empresa(s) licitante(s) vencedora(s), ficará(ão) obrigada(s) a trocar as suas expensas, o(s) material(ais) que vier(em) a ser recusado(s), sendo que o ato do recebimento (que deverá, quando for o caso, observar as disposições do § 8º do art. 15 e arts. 73 a 76, e, seus parágrafos da Lei Federal 8.666/93) não importará sua aceitação;

9.3. Independentemente da aceitação do(s) material(ais), o(s) adjudicatário(s) garantirá(ão) a qualidade dos mesmos por um prazo de 12 (doze) meses, obrigando-se, se for o caso a repor aquele que apresentar defeito neste período.

10 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. À critério do Município de Volta Redonda a data desta licitação poderá ser transferida. Ao **Município de Volta Redonda**, observados os preceitos legais sobre a matéria, fica reservado o direito de aceitar a(s) proposta(s) total ou parcialmente, de rejeitar todas as propostas ou de anular ou revogar a licitação mesmo depois de adjudicado seu objeto, atendendo a seu interesse administrativo, sem que caiba aos licitantes direito de qualquer reclamação ou indenização;

10.2. O **MUNICÍPIO** poderá submeter a teste de qualidade o(s) material(ais) fornecido(s), adotando as providências necessárias ao resguardo dos seus interesses.

10.3. A critério exclusivo do **MUNICÍPIO**, a quantidade de cada item poderá ser aumentada ou diminuída, obedecido o limite previsto no § 1º, do artigo 65, da Lei 8.666/93, e suas alterações.

10.4. A despesa decorrente desta licitação, correrá à conta da **dotação orçamentária nº 061.236.103.592.118 4490.5200.23 (306.495)**, conforme artigo 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

10.5. O Município de Volta Redonda, poderá promover diligência para completar a instrução dos autos, mas nenhum documento adicional será pedido ou aceito para viabilizar a **HABILITAÇÃO** ou evitar a desclassificação de proponentes;

10.6. Não serão aceitos, de forma alguma, documentos copiados ou transmitidos através de **FAX** ou **TELEX**.

10.7. Os casos omissos, ou dúvidas suscitadas, serão resolvidos pela **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, observando o que dispõe sobre a matéria a legislação em vigor.

10.8. Esclarecimentos adicionais sobre a presente Tomada de Preços, deverão ser solicitados à **COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO**, localizada no 2º andar, do Palácio 17 de Julho, sede da PMVR, situada na Praça Sávio Gama, 53 - Aterrado - Volta Redonda - RJ;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

10.9. Fazem parte integrante e complementar desta Tomada de Preços:

ANEXO I - (PROPOSTA DETALHE COM VALORES MÁXIMO QUE A PMVR SE PROPÕEM A PAGAR);

Volta Redonda, 12 de Setembro de 2013

**FERNANDO ANTONIO RODRIGUES DE ALMEIDA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRESIDENTE**

ANEXO I
Proposta Detalhe - Processo 9846/2013 – SME

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MAR- CA/MO- DELO	VALOR MÁXIMO PERMITIDO	
					UNITÁ- RIO	TOTAL
1	15	UN	APARELHO DE SOM MINI SYSTEM 3 EM 1: RÁDIO AM/FM + CD PLAYER + MP3 PLAYER, REPRODUZ: CD, CD-R/RW E MP3, CONTROLE DE SOM DIGITAL, PROGRAMAÇÃO DE 20 FAIXAS, CONTROLE REMOTO, 120 W RMS NO MÍNIMO, CONEXÕES DE ÁUDIO: ENTRADA AUXILIAR RCA, FONE DE OUVIDO: 3,5 MM, OUTRAS CONEXÕES: ANTENA AM, POTÊNCIA DE SAÍDA TOTAL DE 2 X 20 W RMS, SISTEMA BASS REFLEX BIDIRECIONAL PARA UM SOM MAIS POTENTE, 10 HORAS DE REPRODUÇÃO DE CD DE MP3, SINTONIZADOR AM/FM, AJUSTES PERSONALIZADOS DO SOM, REFORÇO DINÂMICO DE GRAVES PARA SONS PROFUNDOS E DINÂMICOS, CONTROLE DE SOM DIGITAL PARA CONFIGURAÇÕES OTIMIZADAS DE ESTILO DE MÚSICA, TIPO DE DISPLAY: TE-	528,00	7.920,00	





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

			LA DE CRISTAL LÍQUIDO, ALARMES: ALARME DO CD, TIMER DE DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, POTÊNCIA DE ÁUDIO TOTAL (RMS): 120W (NO MINIMO), POTÊNCIA DE SAÍDA, RECURSOS DE ÁUDIO: REFORÇO DINÂMICO DE GRAVES, CONTROLE DE SOM DIGITAL,ALTO-FALANTE PRINCIPAL: WOOFER DE 4 POL., TWEETER PIEZO, BIDIRECIONAL, CAIXAS ACÚSTICAS BASS REFLEX, NÚMERO DE ALTO-FALANTES: 2, REPRODUÇÃO ÁUDIO, TIPO DE CARREGADOR: BANDEJA, NÚMERO DE DISCOS: 1, MÍDIA DE REPRODUÇÃO: CD, CD-R, CD-RW, CD DE MP3, MODOS DE REPRODUÇÃO DE DISCOS: LOCALIZAR PRÓXIMA FAIXA/FAIXA ANTERIOR, AVANÇO/RETROCESSO, PROGRAMAÇÃO DE 20 FAIXAS, REPETIR REPRODUÇÃO, REPRODUZIR ALEATORIAMENTE (SHUFFLE) SINTONIZADOR/RECEPÇÃO/TRANSMISSÃO,FAIXAS DO SINTONIZADOR: FM, FM ESTÉREO, MW,GARANTIA MINIMA DE 01 ANO.			
2	2	UN	PURIFICADOR DE ÁGUA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: GABINETE EM CHAPA GALVANIZADA PINTADA ELETROSTATICAMENTE, NA COR BRANCA; MASCARA FRONTAL EM ABS, COR BRANCA DE ALTA RESISTENCIA; CAPACIDADE MINIMA DE REFRIGERAÇÃO DE 4,4 LITROS/HORA, COM AMBIENTE A 32º C; ARMAZENAMENTO DE ÁGUA MINIMO 2,2 LITROS DE ÁGUA GELADA; VIDA UTIL DO ELEMENTO FILTRNATE 4.000 LITROS; PRESSÃO MINIMA E MAXIMA 3 A 40 MCA; SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO POR INTERMEDIO DE COMPRESSOR ULTRA SILENCIOSO; TENSÃO 127 VOLTS; CONSUMO MINIMO 100WATTS; CAPACIDADE MINIMA DE ATENDER 30 PESSOAS HORA; RESERVATÓRIO EM ABS, COM ISOLAMENTO COM POLIURETANO EXPANDIDO; SISTEMA PRESSU-	869,00	1.738,00	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

			RIZADO, COM RESERVATÓRIO DE ÁGUA HERMÉTICO (EVITA CONTAMINAÇÃO DA ÁGUA COM O AR AMBIENTE; SISTEMA DE ARMAZENAMENTO DE ÁGUA PRESURIZADO, SEM QUALQUER CONTATO DESDE A SUA FABRICAÇÃO; DUAS TORNEIRAS DE ACIONAMENTO GIRATÓRIO, SENDO UMA DE ÁGUA GELADA E OUTRA DE ÁGUA TEMPERATURA AMBIENTE; ELEMENTO FILTRANTE EM POLIPROPILENO MELT BLOW QUE RETEM IMPUREZAS MAIORES QUE 5 MICRATAIS COMO: AREIA, BARRO, FERRUGEM, FILTRO COM CARVÃO ATIVADO COM PRATA COILODAL QUE REDUZ CLORO, ODORES E SABORES E NÃO PERMITE REPRODUÇÃO DE BACTERIAS EM SEU INTERIOR; MEDIDAS 40X30X41 (ALT. X LARG. X PROF.); VOLTAGEM 110 VOLTS;, GARANTIA MINIMA DE 01 ANO, INSTALADO EM DIVERSAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.			
3	45	UN	BEBEDOURO INDUSTRIAL 100 LITROS, ISOLAMENTO TÉRMICO COM POLIURETANO, REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO EM AÇO INOX , COM FILTRO DE CARVÃO ATIVADO E GÁS R-134, 02 TORNEIRAS EMBUTIDAS SENDO 01 DE JATO E 01 DE COPO, MEDIDAS - 1,70 ALTURA X 0,70 LARGURA X 0,44 DE PROFUNDIDADE, MOTOR 1/4 HP, 110 VOLTS, CUBA EMBUTIDA EM AÇO INOX, COM DRENO PARA ESCOAR ÁGUA EXCEDENTE , MEDINDO 31CM X 75CM, TIPO REFRICOL OU SIMILAR		2.473,00	111.285,00
4	4	UN	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA MULTIUSO - 75 W, COM ENTRADA PARA USB E MICROFONE SEM FIO		746,00	2.984,00
5	5	UN	CALCULADORA 12 DIGITOS		28,00	140,00
6	2	UN	PLASTIFICADORA DE DOCUMENTOS POLASEAL OFÍCIO BIVOLT, MEDIDAS APROXIMADAS LARG 350MM X ALT. 165MM X COMP. 240MM X EXTENSÃO DE		553,00	1.106,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

			PLASTIFICAÇÃO 230MM, CONSUMO DE ENERGIA 100W/H, AQUECIMENTO 460W			
7	6	UN	FRIGOBAR BANDEJA DE DEGELO APROVEITÁVEL: EM MATERIAL SUPER RESISTENTE, E AINDA SERVE COMO COMPARTIMENTO EXTRAFRIO -GAVETA MULTIUSO: COM TAMPA APROVEITÁVEL, PARA ARMAZE- NAR E FACILITAR A ORGANIZAÇÃO - GRADE RETRÁTIL: MELHOR APROVEI- TAMENTO DO ESPAÇO INTERNO - PORTA REVERSÍVEL: MAIOR FACILIDA- DE DE ADAPTAÇÃO ÀS DIFERENTES COZINHAS -PORTA-LATAS E PRATELEI- RAS MODULARES: MAIS FLEXIBILIDADE PARA VOCÊ ENCAIXAR ONDE QUISE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: -COR: BRANCO -CAPACIDADE TOTAL: 116,6 LTS -CONSUMO DE ENERGIA MENSAL: 19.0 KWH/MÊS -POTÊNCIA: 80.0 W (110V) / 78.0 W (220V) DIMENSÕES A- PROXIMADAS DO PRODUTO: 86,2X48,2X51,9 (AXLXP) PESO LÍQ.APROXIMADO DO PRODUTO: 28KG GARANTIA DO FORNECEDOR: 12 MESES		970,00	5.820,00
8	2	UN	REFRIGERADOR COM 01 PORTA COM DEGELO AUTOLIMPANTE (, PRATELEI- RAS REMOVÍVEIS NA PORTA E NO RE- FRIGERADOR, TERMOSTATO EXTERNO, PORTA-LATAS , PORTA OVOS, TRAVA DE SEGURANÇA PARA GARRAFAS DE ATÉ 2,5 LITROS E CAPACIDADE DE AR- MAZENAGEM TOTAL DE 262 LITROS, SENDO 236 LITROS NO REFRIGERADOR E 26 NO CONGELADOR. GAVETÃO TRANSPARENTE PARA FRUTAS E LE- GUMES, GAVETA EXTRA-FRIA PARA A- LIMENTOS COMO CARNES, FRIOS E LA- TICÍNIOS, PÉS NIVELADORES QUE FA- CILITAM O DESLOCAMENTO DO PRO- DUTO E PUXADOR EXTERNO FEITO EM ABS LISO. NÃO CONTÉM CFC E É NÍVEL A EM CONSUMO DE ENERGIA! MATERI-		1.690,00	3.380,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

			AL: PORTA EM AÇO GALVANIZADO. TIPO DE DEGELO CONGELADOR: AUTOLIMPANTE - PORTAS - REMOVÍVEIS, - REFRIGERADOR - REMOVÍVEIS, REGULÁVEIS E INCLINÁVEIS. PERMITEM O AJUSTE DE ACORDO COM A SUA NECESSIDADE. CONTROLE DE TEMPERATURA: TERMOSTATO EXTERNO. ILUMINAÇÃO INTERNA: MAIS COMODIDADE E PRATICIDADE. PÉS: NIVELADORES. FÁCIL NIVELAMENTO E MOVIMENTAÇÃO DO PRODUTO. PUXADORES: EXTERNO. , NÍVEL A DE CONSUMO DE ENERGIA.			
9	5	UN	REFRIGERADOR 02 PORTAS , 352 LITROS, FROST FREE, POSSUI CONTROLE EXTERNO ELETRÔNICO DE TEMPERATURA, TIPO DE REFRIGERADOR: DUPLEX. TIPO DE DEGELO REFRIGERADOR: AUTOMÁTICO. TIPO DE DEGELO FREEZER: AUTOMÁTICO. DISPLAY: ELETRÔNICO COM LED LARANJA. PRATELEIRAS: 03 - DE VIDRO TEMPERADO E REMOVÍVEIS. GAVETAS: 01 GAVETA DE LEGUMES COM CONTROLE DE UMIDADE. CONTROLE DE TEMPERATURA: CONTROLE DE TEMPERATURA DO FREEZER (MANUAL), E CONTROLE DO REFRIGERADOR (ELETRÔNICO EXTERNO). PORTA-LATAS: REMOVÍVEL. QUANTIDADE DE LATAS: 04. PORTA-OVOS QUANTIDADE DE OVOS: 12. FRUTEIRA: A FRUTEIRA É REMOVÍVEL E POSSUI ESCORREDOR. PORTA GARRAFAS: 01. ILUMINAÇÃO INTERNA FÔRMA DE GELO: 02. PÉS PUXADORES: 02 - SOBREPOSTOS. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: CLASSE A. ALIMENTAÇÃO: 110 VOLTS. CONSUMO APROX. DE ENERGIA: 46,4 KW/MÊS. LÂMPADA: 15 WATTS. CAPACIDADE TOTAL REFRIGERADOR: 273 LITROS. CAPACIDADE TOTAL FREEZER: 81 LITROS. CAPACIDADE TOTAL REFRIGERADOR + FREEZER: 354 LITROS. CAPACIDADE ARMAZENAGEM REFRIGERADOR: 272 LITROS. CAPACIDADE ARMAZENAGEM	2.180,00	10.900,00	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

			FREEZER: 80 LITROS. CAPACIDADE ARMAZENAGEM TOTAL REFRIGERADOR + FREEZER: 352 LITROS. PESO APROX. DO PRODUTO: 65 KG. PESO APROX. COM EMBALAGEM: 67 KG. DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO (L X A X P): 61,9 X 175,8 X 69 CM.			
10	4	UN	MICRO ONDAS CAPACIDADE 30 LITROS, COM 11 NÍVEIS DE POTÊNCIA. - RELÓGIO. - DESCONGELAMENTO DE PRATOS PRONTOS. - CAVIDADE PINTADA: ANTES DE SER PINTADA, PASSA POR UM PROCESSO DE TRATAMENTO, PARA OFERECER MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. - DESCONGELAMENTO: DE CARNE, DE FRANGO E DE CARNE BOVINA. - TRAVA DE SEGURANÇA: MAIS SEGURANÇA PARA VOCÊ E SUA FAMÍLIA. - NOVAS TECLAS FÁCEIS: PARA ARROZ, CARNE MOÍDA, MACARRÃO, PIPOCA, BRIGADEIRO E SUFLÊ. - MENU SAÚDE: PARA NÃO TER PESO NA CONSCIÊNCIA. TECLAS FÁCEIS PARA FAZER PEIXES E LEGUMES. - TECLA DO MEU JEITO: PERMITE PROGRAMAR AQUELA RECEITA QUE VOCÊ MAIS GOSTA. - PRATO GIRATÓRIO: POSSIBILITA O COZIMENTO POR IGUAL DOS ALIMENTOS. - TECLA + 1 MINUTO: TECLA SUPER PRÁTICA, USADA PARA ADICIONAR + 1 MINUTO AO FUNCIONAMENTO DO FORNO NA POTÊNCIA MÁXIMA. - TECLA + 30 SEGUNDOS: TECLA SUPER PRÁTICA, USADA PARA ADICIONAR + 30 SEGUNDOS AO FUNCIONAMENTO DO FORNO NA POTÊNCIA MÁXIMA.ES., POTÊNCIA 900W		453,00	1.812,00
11	7	UN	MICROFONE SEM FIO UHF		372,00	2.604,00
12	4	UN	LAVADORA DE ROUPAS 10KG, 20 PROGRAMAS DE LAVAGEM, 04 NÍVEIS DE ÁGUA, 07 CICLOS DE LAVAGEM, ABERTURA SUPERIOR, ELIMINAÇÃO DE FIAPOS AUTOMÁTICA FILTRO AUTOLIMPANTE, 20 TIPOS DE MOLHOS, MULTIDISPENCER EM AÇO GALVANIZA-		1.490,00	5.960,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

			DO/INOX, COM 03 ANOS DE GARANTIA, CESTO DE POLIPROPILENO COM 10 ANOS DE GARANTIA, ALÇAS LATERAIS, TIRA MANCHAS, ANEL HIDROCOMPENSADOR, ROTAÇÃO DO MOTOR, CENTRIFUGAÇÃO 800 RPM, TEMPERATURA SOMENTE FRIA, PÁS FLEXÍVES, PÉS MULTIFUNÇÕES, TECLA TURBO CAP. 10KG, PÉS MULTIFUNÇÃO, PÉS TRASEIROS ANTIDERRAPANTES, SELEÇÃO DE TIPO E COR DE ROUPA, VISUALIZADOR DAS ETAPAS DE LAVAGEM, TECLA MOLHO AMACIANTE, TURBO SUSPENSO, SISTEMA SECA RÁPIDO			
13	27	UN	CÂMERA DIGITAL COR: PRETA RESOLUÇÃO: 14.1 MEGAPIXELS. PROCESSADOR BIONZ, ZOOM ÓPTICO: 4X. ZOOM DIGITAL: 8X. SMILE SHUTTER, LENTE: CARL ZEISS VARIO-TESSAR. MACRO MEMÓRIA INTERNA: 45MB ESTABILIZADOR DE IMAGEM: STEADY SHOT ÓPTICO ALTA SENSIBILIDADE: ISO 3200 / 1600 / 800 / 400 / 200 / 100 / 80 / AUTO FACE DETECTION, PARA ROSTOS SEMPRE BONITOS EM SUAS FOTOS. LCD: 2.7" (230.400 PONTOS) TIPO DE SENSOR: SUPER HAD CCD 1/2.3 TYPE (7.76MM) MODOS DE CENA: ISCN (8 MODOS) / IAUTO DISTÂNCIA FOCAL - 4.7-18.8MM CAPACIDADE DE GRAVAÇÃO DE VÍDEOS: 1280 X 720, APROX 30FPS (VGA) / 640 X 480, APROX 30FPS (QVGA) ALCANCE DO FLASH: ISO AUTO APROX 0,2 A 3,8 M MODO SLIDE SHOW, COM ATÉ 4 MÚSICAS DE 5MIN .MP3 DIMENSÕES: 90,7 x 51,5 x 16,7 MM (LxAxP). ACESSÓRIOS FORNECIDOS: 1 CARTÃO DE MEMÓRIA DE 4GB, 1 BATERIA RECARREGÁVEL NP-BN1, 1 CARREGADOR DE BATERIA, 1 CABO AV/USB, 1 CABO DE ALIMENTAÇÃO, 1 CORDÃO DE MÃO, 01 CAPA PROTETORA, 1 CD-ROM PMB. GARANTIA: 2 ANOS, A PARTIR DA DATA DE COMPRA.		885,00	23.895,00
14	10	UN	TV LED - TAMANHO DA TELA 32", FULL		1.590,00	15.900,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

			HD, RESOLUÇÃO 1.920 X 1.080 LINHAS (2.073.600 PIXELS), CONVERSOR PARA TV DIGITAL INTEGRADO, CONTROLE REMOTO(COM PILHA), CABO DE FORÇA, MANUAL EM PORTUGUÊS, PLANELA. SISTEMA DE TV : NTSC , PAL-M , PAL-N , ISDB-TB, DOLBY DIGITAL PLUS / DOLBY PULSE, SRS THEATERSOUND HD , ALTO FALANTE DOWN FIRING + FULL RANGE, GAME MODE, PICTURE-IN-PICTURE , ECO SENSOR, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, RELÓGIO NA TELA & ON/OFF TIMER, SLEEP TIMER CONEXÕES: - 2 HDMI - 1 USB - 1 ENTRADA COMPONENTE (Y/PB/PR) - 1 ENTRADA DE VÍDEO COMPOSTO (AV) - 1 SAÍDA DE ÁUDIO ÓTICO DIGITAL - 2 ENTRADA DE RF (TERRESTRE/ CABO) - 1 SAÍDA DE ÁUDIO (MINI JACK) GARANTIA DE 12 MESES.		
15	167	UN	RELÓGIO DE PAREDE QUADRADO ANALOGICO, FUNDO BRANCO, ARO PRETO EM POLIPROPILENO. ALIMENTAÇÃO COM 01 PILHA AA. PADRÃO DE HORAS: 12 HORAS - 1 A 12 (NUMERAL) MÁQUINA QUARTZ COM ESTILO TIC TAC DIMENSÃO DE 26,5 X 26,5 X 4 (AXLXP) APROXIMADAMENTE GARANTIA DE 1 ANO	33,00	5.511,00
16	33	UN	TV LED TELA 42" COR BLACK PIANO RESOLUÇÃO 1080P HDTV READY , FULL HD , ENTRADA HDMI 2 HDMI ENTRADA PARA PC , ENTRADA USB, CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO , BRILHO 500 CD/M² CONTRASTE 100.000 : 1 NÚMERO DE CORES 1,16 BILHÃO TEMPO DE RESPOSTA 4 MS ÂNGULO DE VISÃO 178 GRAUS POTÊNCIA DE ÁUDIO 20 RMS, CONTROLE REMOTO , RETORNO AO ÚLTIMO CANAL , CLOSED CAPTION,	2.318,00	76.494,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

			SISTEMA DE COR ACC: QUENTE/FRIO/MÉDIO NÚMERO DE CANAIS 181 RECEPÇÃO DE TV A CABO , TIMER RELÓGIO , DESLIGAMENTO PROGRAMADO, SINTONIA AUTOMÁTICA DOS CANAIS , BLOQUEIO DE CANAIS , PROGRESSIVE SCAN , IDIOMA DO MENU PORTUGUÊS, INGLÊS E ESPANHOL CONSUMO DE ENERGIA 190 KW/H ALIMENTAÇÃO BIVOLT ENTRADAS FRONTAIS E LATERAIS 1 ENTRADA LATERAL HDMI ENTRADAS TRASEIRAS 2 ENTRADAS VÍDEO COMPONENTE, 1 ENTRADA ÁUDIO E VÍDEO, 1 ENTRADAS USB DIVX HD, 1 ENTRADAS HDMI, 1 ENTRADA RGB (15 PINOS), 1 ENTRADA DE ÁUDIO PC, 1 ENTRADA RS-232C, 1 ENTRADA PARA TV A CABO, 1 ENTRADA RF PARA TV ABERTA (DIGITAL E ANALÓGICO) SAÍDAS TRASEIRAS 1 SAÍDA DIGITAL ALTURA 7.7 M LARGURA 6.5 M COMPRIMENTO 2.3 M PESO APROXIMADO 18 KG GARANTIA 12 MESES ITENS INCLUSOS: CONTROLE REMOTO PILHAS CABO DE FORÇA MANUAL EM PORTUGUÊS		
17	1	UN	ENCADERNADORA MANUAL CAPACIDADE DE PERFURAR 20 FOLHAS, MATERIAL EM AÇO E ALUMÍNIO, PINTURA ELETROSTÁTICA, LIXEIRA TRASEIRA, ALAVANCA DE ACIONAMENTO EXCENTRICO, 03 POSIÇÕES COM 60 FUROS, 01 ANO DE GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, MEDIDAS APROXIMADAS REPOUSO ALTURA 285MM; LARGURA 450MM; COMPRIMENTO 570MM; ACIONADO ALTURA 210MM; LARGURA 450MM; COMPRIMENTO 410MM; PESO APROXIMADO 14,5KG	545,14	545,14
18	3	UN	DATA SHOW COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: TECNOLOGIA: 3LCD; BRILHO: 2800 ANSILUMENS CONTRASTE: 3000:1; RESOLUÇÃO: SVGA (800X600) RESOLUÇÃO SUPORATDA: VGA, XGA,	2.791,00	8.373,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

		<p>SXGA METODOS DE PROJEÇÃO: TE- TO/FRONTAL/TRASEIRO ASPECTO: 4:3 (SUPORTA 16:9 E 16:10);LENTES:TIPO FIXA - FOCO MANU- AL;F-N: 1.44;FOCO: 16.7MM;ZOOM: 1.0 - 1.35 DIGITAL;LÂMPADA: TIPO 200W UHE VIDA ÚTIL:4000 H (ALTO BRILHO) ;5000 H (BAIXO BRILHO); TELA:DISTÂNCIA 0,88 - 10,44 M;TAMANHO 30" À 350" (POLEGA- DAS);CORREÇÃO KEYSTONE VERTI- CAL+/- 30°;HORIZONTAL +/- 30°;REPRODUÇÃO DE COR 24 BIT; 16.7 MILHOES;ALTO FALANTE: 2W MONO; CONEXÕES:ENTRADA VGA (MINI D-SUB 15 PIN) X 1 VIDEO COMPOSTO (1 RCA) X 1;S-VIDEO (MINI DIN 4 PIN) X 1;VIDEO COMPONENTE (COMPARTILHADO COM ENTRADA VGA) X 1;AUDIO (RCA) X 1;USB TIPO B X 1 (VIDEO DE COMPUTADOR);SAIDA VGA (MINI D-SUB 15 PIN) X 1 - RETORNO PA- RA MONITOR;AUDIO (STEREO MINI JACK) X 1; COMPATIBILIDADE DE SINAIS DE VIDEO NTSC / NTSC4.43 / PAL-M / PAL-N / PAL- 60 / SECAM;HDTV 480I, 480P, 720P, 1080I;RESOLUÇÃO DE VIDEO: 480 LINHAS (NTSC) E 560 LINHAS (PAL);CONEXÃO PARA CONTROLE USB (TIPO B) X 1 / USB (TIPO A) X 1; CONTROLE REMOTO SELE- ÇÃO:ENTRADA, POWER, MODO DE COR, BOTÕES PARA CONEXÃO DIRETA (COMPUTADOR, VIDEO E USB), VOLU- ME, E-ZOOM, A/V MUTE, NUM, FREEZE, MENU, HELP, AUTO, ASPECTO, POIN- TER, PG UP / PG DOWN, BOTÕES DE NAVEGAÇÃO, BOTÃO USER, ESC E EN- TER. DIMENSÕES (COM LENTE) - PXLXA 22,8 X 29,5 X 7,9 CM</p>		
--	--	---	--	--



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

			PESO 2,3 KG;RUÍDO 37 DB (ALTO BRILHO) / 29 DB (BAIXO BRILHO);CONSUMO 283 W, 2,9 W STANDBY - 110V 270 W, 3,3 W STANDBY - 220V;TEMPERATURA DE OPERAÇÃO 5° À 35°C;VOLTAGEM 100-240V +/- 10%, 50/60HZ AC GARANTIA DE 12 MESES			
19	1	UN	CAMERA DIGITAL SEMI PROFISSIONAL , COM AS DESCRIÇÕES: LENTES PANORAMA HDR 3D;ESTABILIZAÇÃO DE IMAGEM;GPS; BÚSSULA. SENSOR MEGAPIXELS: 18.2 MP TIPO: CMOS;TAMANHO: 1/2.3 "6.2X4.6MM ; SENSIBILIDADE À LUZ: ISO 12.800 VERDADEIRA RESOLUÇÃO: 9.7 MP RESOLUÇÃO NATIVA: 4896 X 3672 TAMANHO DO PIXEL: 1.6 µM. VISOR: TIPO: LCD TAMANHO: 3,0";RESOLUÇÃO: 921.000 PONTOS VIRA PARA FORA:VISOR ÓPTICO. LENTE :ZOOM: 30X CARL ZEISS;GRANDE ANGULAR: 27 MILÍMETROS TELEFOTO: 810 MILÍMETROS ABERTURA (GRANDE ANGULAR): F/2.8 ABERTURA (TELEFOTO): F/5.6 MACRO: 1 CENTÍMETROS. VIDEO: FORMATO: 1080P A 60FPS (FULL HD);DURAÇÃO MÁXIMA: 2GB OU 29 MINUTOS;TODOS OS FORMATOS:- 1080P A 60FPS - 720P A 30FPS- 480P A 30FPS - 1440 X 1080 A 30FPS - 1440 X 1080 A 60FPS. MEMÓRIA: SLOTS DE ARMAZENAMENTO: 1;OS FORMATOS SUPORTADOS: - SD- SDHC - SDXC - MEMORY STICK DUO - MEMORY STICK PRO DUO-MEMORY STICK PRO-HG DUO. FLASH BUILT-IN POPUP. ALIMENTAÇÃO: BATERIA NP-FH50DURAÇÃO: 450 FOTOS,DURAÇÃO: 2 HR. DE VÍDEO,TEMPO DE RECARGA: 1 HR. 40 MIN. TAMANHO: 122X87X93 MILÍMETROS,PROFUNDIDADE: 3,7 ",PESO: 583 G. GARANTIA: 1 ANO . ITENS INCLUSOS:1 BATERIA NP-FH50 RECARREGÁ-		1.300,00	1.300,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

			VEL 1 CARREGADOR USB (AC-L200C/L200D). A CÂMERA CARREGA DIRETO NA TOMADA VIA CABO USB.1 CABO DE ALIMENTAÇÃO,1 CABO USB ,1 ALÇA DE PESCOÇO ,1 PROTEÇÃO DE LENTE ,1 ALÇA DE PROTEÇÃO DE LENTE 1 MANUAL EM PORTUGUÊS EM PDF ,1 MEMÓRIA 16GB CLASSE 04,1 BOLSA			
TOTAL GERAL						R\$ 287.667,14

A licitante que desistir da proposta oferecida, estará sujeita a suspensão automática de 06 (seis) meses, amparado no artigo Nº 43. Parágrafo 6º da Lei 8666/93, salvo motivo justo superveniente devidamente comprovado e aceito pela comissão;

